



DECRETO Nº 146

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

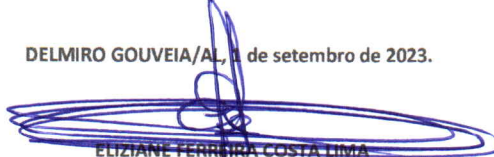
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0991 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.0991.10.122.0002.6025 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
8445 3190.11.00.00.00.0000 -	1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	471.333,07
8538 3390.34.00.00.00.0000 -	1500.01.002 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	538.607,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025		1.009.940,07
09.0991.10.302.0002.6011 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
8487 3390.39.00.00.00.0000 -	1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.561,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		1.561,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		1.011.501,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		1.011.501,87
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.011.501,87

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADACÃO	1.011.501,87
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.011.501,87</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2023.

  
ELIZIANE FERRINIRA COSTA LIMA  
PREFEITA

